

## **INDICAÇÃO nº 045/2025**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, a Vereadora que abaixo subscreve

### **INDICA**

Ao Poder Executivo que, determine ao Departamento competente, que após estudo de viabilidade, proceda com a instalação de dois redutores de velocidade do tipo Lombada, nas Ruas Boareto e Rua Luciano Ferreira dos Santos, localizadas no Bairro Bem Morar.

### **JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento desta Parlamentar signatária que as ruas acima referidas, necessitam de dois redutores de velocidade do tipo lombada, principalmente pelo grande fluxo de pedestres que passam diariamente nessas vias, incluindo estudantes das escolas Santa Luzia e o Cívico Militar situados nessa localidade.

Ademais, o intenso tráfego de carros, vans e ônibus escolares, aliado ao excesso de velocidade de alguns motoristas, intensificam ainda mais os riscos de acidentes nas referidas ruas.

Nesse contexto, em estrita atenção a uma relevante demanda popular, serve à presente indicação para sugerir ao Poder Executivo que, no uso de suas atribuições legais, determine aos órgãos ou agentes competentes a necessária instalação dos redutores de velocidades nas vias mencionadas.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,  
Em 11 de fevereiro de 2025.

**Aline Constantino**  
Vereadora Proponente